



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. *4.122*/2015.

Dispõe sobre Abertura de Crédito
Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito
Suplementar na importância de R\$ 7.695.000,00 (Sete milhões seiscentos e noventa e cinco
mil reais), para fazer reforço das dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos para atender ao Art. 1º, serão provenientes do anulações
parciais e de igual valor, nos termos ao Art. 43, § 1º, Item III da Lei 4.320, de 17 de março de
1964, nas dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em *29* de Outubro de 2015.

[Handwritten signature]
ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>Diário da Cidade de Macaé</i>
Edição N.º	<i>3679</i>
Data	<i>05 / 11 / 15</i> pag <i>09</i>
	<i>Aluizio Junior - 27.405</i>
	SERVIDOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

AGOSTO DE 2015

REMANEJAMENTO DE VERBAS - SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO	DV	FONTE DE RECURSOS	NOMECLATURA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
10.02.01.031.0053.1.355000	5	00	IMPLANTAÇÃO MESEU DO LEGISLATIVO	3.3.90.39.00.0000		R\$. 299.000,00
10.02.01.031.0053.1.355000	6	00	IMPLANTAÇÃO MESEU DO LEGISLATIVO	4.4.90.52.00.0000		R\$. 542.000,00
10.02.01.031.0019.2.111000	18	00	DESP. EXERCÍCIO ANTERIORES	3.3.90.92.00.0000		R\$. 80.000,00
10.02.01.031.0053.2.376000	21	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00.0000		R\$. 120.000,00
10.02.01.031.0053.2.168000	9	00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01.0100		R\$. 1.650.000,00
10.02.01.031.0053.2.396000	22	00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.3.90.08.00.0000		R\$. 468.000,00
10.02.01.031.0053.2.400000	25	00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.0000		R\$. 500.000,00
10.02.01.031.0053.2.407000	26	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.3.90.47.00.0000		R\$. 350.000,00
10.02.01.031.0053.2.403000	27	00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.0000		R\$. 190.000,00
10.02.01.031.0053.2.422000	29	00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.0000		R\$. 400.000,00
10.02.04.031.0053.00030000	30	00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.0000		R\$. 600.000,00
10.02.04.031.0053.00030000	31	00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	3.1.90.01.01.0000		R\$. 351.000,00
10.02.04.031.0053.00030000	33	00	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	3.1.90.03.01.0000		R\$. 545.000,00
10.01.01.031.0053.2.168000	3	00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.0000		R\$. 1.300.000,00
10.01.01.031.0053.2.168000	1	00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.1.90.11.01.0100		R\$. 100.000,00
10.01.01.031.0053.2.168000	2	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.0000		R\$. 50.000,00
10.02.01.031.0053.2.168000	23	00	SERV. PUBLICIDADE ATOS OFICIAIS	3.3.90.39.82.0000		R\$. 150.000,00
10.02.01.031.0053.2.168000	16	00	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	3.3.90.39.00.0000	R\$. 4.445.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	11	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS INSS	3.1.90.13.03.0100	R\$. 530.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	12	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS RPPS	3.1.91.13.02.0100	R\$. 340.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	17	00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO SERVIDORES	3.3.90.46.01.0000	R\$. 400.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	15815	00	IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00.0000	R\$. 500.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	20	00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00.0000	R\$. 500.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	14	00	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00.0000	R\$. 100.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	19	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00.0000	R\$. 800.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	7	00	APOSENTADORIA E REFORMAS	3.1.90.01.00.0000	R\$. 50.000,00	
10.02.01.031.0053.2.168000	15816	00	RESSARCIMENTO DESPESAS C/PESSOAL REQUES	3.1.90.96.00.0000	R\$. 30.000,00	
TOTAL					R\$. 7.695.000,00	R\$. 7.695.000,00